



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2019

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

FAZ PÚBLICO que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro, foram aprovados: -----

- **Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco, apresentado pelo BE – aprovado por unanimidade;** -----

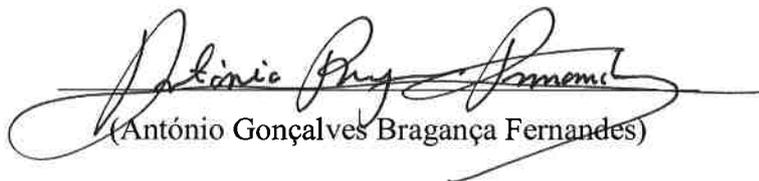
- **Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pela Coligação “Um Novo Começo” – aprovado por unanimidade;** -----

- **Voto de Louvor e Recomendação ao atleta Braima Dabó do Maia Atlético Clube, apresentado pela CDU – aprovado por unanimidade;** -----

- **Moção pelo “Programa de Apoio à Redução Tarifária”, apresentada pela CDU – aprovada por unanimidade;** -----

- **Recomendação “Estratégia de Proteção e Bem-Estar Animal Mascote”, apresentada pela Deputada Maria Clara da Costa Lemos – aprovada por maioria com duas (2) abstenções da CDU.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MÁRIO BRANCO

No passado dia 19 de Novembro morreu José Mário Branco, uma das vozes do 25 de Abril. Ao longo de meio século de carreira, deixou a sua marca na cultura portuguesa, como, músico, compositor, jornalista, escritor e ator, entre outras actividades, tornando-se uma referência para várias gerações de artistas. A sua vida foi marcada igualmente pela coerência da sua intervenção cívica e política, pelo combate às opressões e à desigualdade social.

José Mário Branco é uma referência do período de resistência à ditadura, da revolução e pós-revolução de Abril, e de uma geração que, através da sua voz, exprimiu a vontade de mudança política económica e social na sociedade portuguesa, o que foi referido pelo Presidente da República e expresso em voto unânime de pesar pela Assembleia da República. O seu desaparecimento representa uma perda para o País.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 2 de Dezembro de 2019, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Manifestar a sua profunda consternação pela morte de José Mário Branco, expressando o seu pesar e apresentando condolências aos seus familiares e amigos.

Maia, 2 de Dezembro de 2019.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Voto de pesar José Mário Branco

B

Voto de Louvor

Os deputados eleitos pela Coligação "Um Novo Começo PS/JPP" reconhecem publicamente, com regozijo e apreço, o significado e a importância dos resultados alcançados pelos atletas do Acro Clube da Maia no "Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática", ocorrido em Holon, Israel, entre os dias 30 de outubro de 03 de novembro de 2019, ao arrecadarem para Portugal nove medalhas: três de ouro, cinco de prata e uma de bronze.

- O par feminino, constituído pelas atletas Rita Ferreira e Ana Rita Teixeira, com três medalhas: duas de ouro, na competição *all-around* e no exercício dinâmico, e uma de prata, no exercício de equilíbrio.

- O trio feminino, constituído pelas atletas Bárbara Sequeira, Francisca Maia e Francisca Sampaio Maia, com três medalhas de prata: no exercício dinâmico, na competição *all-around* e no exercício de equilíbrio.

- A quadra masculina, constituída pelos atletas Henrique Silva, Henrique Piqueiro, Frederico Silva e Miguel Silva, com três medalhas: uma de prata, na competição *all-around*, uma de bronze, no exercício de equilíbrio, e uma de ouro, no exercício de dinâmico.

Os deputados eleitos pela Coligação "Um Novo Começo PS/JPP" estendem, muito justamente, o reconhecimento aos treinadores Lourenço França e Úrsula Martins e ao Acro Clube da Maia que, desde sempre, acompanham e apoiam.

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP", com base no descrito, propõe que a Assembleia Municipal da Maia aprove a atribuição de um Voto de Louvor que deverá ser institucionalmente comunicado aos atletas, aos treinadores, com extensão de conhecimento aos pais, à direção do Acro Clube da Maia e à Federação Portuguesa de Ginástica, com anúncio em, pelo menos, um órgão de comunicação social de dimensão nacional e, com destaque, na Página Web do Município da Maia.

Maia, 02 dezembro de 2019

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP"

Fai assinalado

Lido



5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 2 de Dezembro de 2019

Proposta de

VOTO DE LOUVOR E RECOMENDAÇÃO

No passado dia 26 de Setembro, quando faltavam apenas 250 metros para concluir a eliminatória da prova de cinco mil metros, no Campeonato do Mundo de Atletismo que se realizava em Doha, no Qatar, o atleta guineense Braima Dabó, do Maia Atlético Clube, foi em socorro de um adversário da ilha caribenha de Aruba que estava prestes a tombar, incapaz de prosseguir a competição.

Num gesto de extrema generosidade, altruísmo exemplar e um incalculável esforço físico, Braima Dabó amparou o atleta, “carregando-o” quase literalmente até à meta, que cruzaram ambos em último lugar e cinco minutos após o vencedor da prova.

O gesto, imediatamente saudado, de forma muito emotiva, pelo público presente no estádio, e assinalado pela Imprensa de todo o mundo, constitui uma mais tocantes expressões de desportivismo, de camaradagem e de entajuda no atletismo e no desporto de que há notícia.

Com toda a justiça, a Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) atribuiu a Braima Dabó o Prémio Fair Play, em cerimónia realizada no passado dia 23 de Novembro, a somar a outras distinções, nomeadamente do Clube Português de Imprensa Desportiva (CNID).

Assim, considerando que a atitude do atleta Braima Dabó constitui uma exaltante demonstração de que a competição desportiva não é – não pode ser – uma barreira à solidariedade e à generosidade,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 2 de Dezembro de 2019, decide:

1. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Braima Dabó.
2. Felicitar o Maia Atlético Clube por ter no seu seio atletas como Dabó, na convicção de a instituição muito contribuiu para o desenvolvimento da sua personalidade pessoal e desportiva.
3. Recomendar à Câmara Municipal a atribuição ao atleta Braima Dabó da Medalha de Mérito Desportivo do Município.
4. Dar conhecimento da presente deliberação ao atleta e ao clube.

Maia e Paços do Concelho, 2 de Dezembro de 2019

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

AtL7
OSZ



5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 2 de Dezembro de 2019

Proposta de

MOÇÃO

Um dos mais importantes avanços na qualidade de vida das famílias e das populações, com significativos efeitos positivos também na qualidade do ar e do ambiente, foi a consagração do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), incluindo o passe único intermodal, que foi possível alcançar na legislatura anterior e que o Conselho Metropolitano do Porto aprovou e se comprometeu a aplicar.

Trata-se de um programa, que é necessário aperfeiçoar, desde logo quanto à garantia efectiva de financiamento regular e em volumes ajustados às necessidades, que valoriza os transportes públicos como instrumento essencial à melhoria da mobilidade e a redução do tráfego rodoviário e das emissões poluentes pelas quais é responsável.

Não obstante, na Área Metropolitana do Porto continua por aplicar devidamente o conjunto de medidas previsto, já que:

- a) Não está em vigor o desconto do chamado “Passe Família”, nem se conhece qualquer previsão para a sua aplicação;
- b) Verificam-se limitações à utilização do “Passe Sub-13”, que deveria garantir a utilização gratuita de transportes colectivos em toda a AMP por todas as crianças com idades até aos 13 anos;
- c) Para os reformados, está a ser aplicado um desconto de 25%, quando este deveria ser de 50%, como aliás está a ser praticado na Área Metropolitana de Lisboa;
- d) Agravaram-se os problemas de sobrelotação dos transportes públicos, porque não foram tomadas medidas para o reforço da oferta, com mais e melhores meios, sobretudo em horas de ponta.

Assim, entendendo devem ser integralmente aplicadas as medidas de promoção e valorização dos transportes públicos,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 2 de Dezembro de 2019, delibera:

1. Exortar o Presidente da Câmara Municipal da Maia a empenhar-se na resolução imediata dos problemas que persistam na área do Município e a reivindicar do Conselho Metropolitano a concretização das medidas em falta.
2. Dar conhecimento da presente Moção ao Conselho Metropolitano do Porto e aos Conselhos de Administração da STCP e do Metro do Porto.

Maia e Paços do Concelho, 2 de Dezembro de 2019

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

Aprouado por
maioria com
duas (2) abstenções
de CDU

RECOMENDAÇÃO

Estratégia de Proteção e Bem-Estar Animal “Mascote”

O Município da Maia, ao longo do ano de 2019, implementou medidas relevantes na proteção e bem-estar dos animais de companhia, que destaco:

- A assinatura de um protocolo com a Associação Animais de Rua objetivando o controlo de colónias de gatos e a redução das populações felinas silvestres, através do programa CED (Captura-Esterilização-Devolução). Até ao momento, foram esterilizados cerca de uma centena de animais.
- A campanha solidária de esterilizações, que proporcionou às famílias, com baixos recursos financeiros, a possibilidade de, gratuitamente, esterilizarem os seus cães e/ou gatos.
- O projeto dos parques para realojamento de matilhas, que se encontra em fase de implementação.
- A construção do parque de recreio no CROACM, para que os cães, alojados neste centro de recolha, possam socializar.

Este trabalho meritório da Câmara Municipal da Maia, particularmente do Pelouro do Ambiente, proporcionará um futuro mais risonho aos animais errantes do nosso concelho.

Na atualidade são inquestionáveis, os benefícios da relação humano-animal de companhia, que se intensifica quando se trata de crianças ou idosos.

O vínculo que se estabelece entre a criança e o seu animal promove a responsabilidade individual, a interação social, o desenvolvimento emocional, a autoestima e a educação para o respeito pelos animais.

A presença de um gato, ou cão, como elemento da comunidade escolar é já uma realidade em algumas escolas básicas, refletindo muitas vantagens aos níveis cognitivo e socioafetivo.

Também, nas residências seniores, a terapia com animais de estimação tem demonstrado resultados bastante positivos.

Por outro lado, é necessário que haja uma maior abertura da comunidade de forma a potencializar a adoção de animais de companhia que se encontram no CROACM.

Em face do exposto, venho propor que a Assembleia Municipal da Maia, na sua Sessão Ordinária de 2 de dezembro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

- a implementação de um projeto que promova a adoção de animais, devidamente selecionados ao nível do comportamento e da saúde, junto dos agrupamentos escolares e residências seniores.

Maia, 2 de dezembro de 2019

Deputada Municipal Independente

Clara Lemos